

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 14/2016/COLEGIADO UNASAU

Aprova alterações no artigo 17º paragrafo II, contido no anexo da Resolução nº 19/2015/COLEGIADO UNASAU.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 13 de setembro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar alterações no artigo 17º, paragrafo II contido no anexo da Resolução nº 19/2015/COLEGIADO UNASAU, que passa ter a seguinte redação:

II. elaborar e desenvolver seu projeto de TCC, submetendo-o à aprovação do professor da disciplina e ao Comitê de Ética em Pesquisa ou Comissão de Ética em Uso de Animais se identificada à necessidade;

a) entregar ao professor da disciplina de TCC II no prazo máximo de 30 dias após o início do semestre a Carta de aprovação do CEP/CEUA.

Art. 2º Ficam mantido os demais artigos constantes do anexo da Resolução nº 19/2015/COLEGIADO UNASAU.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor nesta data, alterando a Resolução nº 19/2015/COLEGIADO UNASAU.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma 21 de setembro de 2016



PROFª. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER

PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)